



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO I

Nº: 6665-S1

quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

ERRATA DE EDITAL

Processo: 00200.020448/2018-21

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: Errata do edital de seleção dos projetos de Grupos de Estudos e Pesquisas Acadêmicas do ILB (GEPA), publicado no BASF nº 6588, Seção 2, de 13 de setembro de 2018;

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Escola de Governo reconhecida pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria 721, de 27 de junho 2018, para ministrar cursos de pós-graduação na modalidade lato sensu, no uso de suas atribuições regulamentares e;

Considerando o disposto no item 10.7 do Edital nº 9, de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

1) Promover a seguinte ERRATA no Edital nº 9, de 05 de setembro de 2018, que trata da seleção de projetos para a formação de Grupos de Estudos e Pesquisas Acadêmicas, nos termos abaixo;

ERRATA:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 1.6:

Onde se lê:

1.6 Os GEPA desenvolverão suas atividades entre os dias 29 de outubro de 2018 e 29 de março de 2019, data em que os produtos finais deverão ser entregues.

Leia-se:

1.6 Os GEPA desenvolverão suas atividades entre os dias 18 de fevereiro de 2019 e 18 de julho de 2019, data em que os produtos finais deverão ser entregues.

Item 1.8:

Onde se lê:

1.8 Faculta-se aos GEPA a prorrogação da entrega dos produtos finais por até 2 (dois) meses, até o dia 31 de maio de 2019.

Leia-se:

1.8 Faculta-se aos GEPA a prorrogação da entrega dos produtos finais por até 2 (dois) meses, até o dia 18 de setembro de 2019, inclusive.

3 DAS VAGAS

Item 3.7:

Onde se lê:

3.7 As vagas para CONTEUDISTAS poderão ser preenchidas a critério do FACILITADOR, por meio de indicação deste no ato de inscrição do projeto, ou em até 5 (cinco) dias contínuos após a publicação final dos projetos aprovados, caso o grupo não tenha atingido o número máximo de 5 (cinco) integrantes.

Leia-se:

3.7 As vagas para CONTEUDISTAS poderão ser preenchidas a critério do FACILITADOR, por meio de indicação deste no ato de inscrição do projeto, ou em até 2 (dois) dias úteis da publicação no BASF do resultado da convocação de que trata o item 7.2, caso o grupo não tenha atingido o número máximo de 5 (cinco) integrantes.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6665 Seção 1, de 27/12/2018](#)